

DECRETO N. 17.885, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 171.070.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e
pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 171.070.000,00 (cento e setenta e
um milhões e setenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente do
Instituto de Previdência do Servidor Municipal:


03	IPSM - Inst. de Previd. Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3001.2301	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	
03.01-3.1.90.01.04.600000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	166.000.000,00
03.01-3.1.90.03.04.600000	Pensões do RPPS e do Militar	5.000.000,00
03	IPSM - Inst. de Previd. Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3004..2303	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios - Grupo 2	
03.01-3.1.90.01.04.600000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	50.000,00
03.01-3.1.90.03.04.600000	Pensões do RPPS e do Militar	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado
do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM,
conforme Artigo 43, Inciso I, da Lei Federal n. 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 20 de julho de 2018.




Felício Ramuth
Prefeito




Guilherme Luís M. Belini
Secretário Adjunto

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo